



# unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46  
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>  
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - PR.



Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado

## EDITAL Nº 018/2020 – PPGA

### RESULTADO DA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL PARA O 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2020 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - MESTRADO E DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – PPGA - Mestrado e Doutorado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial nº 1.077 de 31/08/2012, publicada no DOU de 13/09/2012, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 018/2018-CEPE, de 12 de abril de 2018, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado.

Considerando o Edital nº 13/2020 – PPGA de Abertura de Inscrição e Matrícula de Aluno Especial para o 1º Semestre do Ano Letivo de 2020 do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado;

## TORNA PÚBLICO:

O resultado da seleção de aluno especial para o 1º semestre do ano letivo de 2020 do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Produção Vegetal.

## 1. DA MATRÍCULA

- 1.1 O candidato selecionado deverá realizar a matrícula no dia **13 de março de 2020**, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h, na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação (Sala nº 64, Bloco IV) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *Campus* de Marechal Cândido Rondon, apresentando os documentos constantes do item 2.1 deste Edital.

## 2. DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 O candidato selecionado deverá apresentar:

- a) Formulário de matrícula para aluno especial devidamente preenchido, constante do Anexo II deste Edital;
- b) Uma foto 3 x 4 recente;
- c) Cópia autenticada do diploma de Graduação ou do certificado de conclusão de curso superior, para o Mestrado;



# unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46  
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>  
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - PR.



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

- d) Cópia autenticada do diploma da graduação e do diploma do Mestrado ou do certificado de conclusão de curso, para o Doutorado;
- e) Cópia autenticada do histórico escolar da graduação, para o Mestrado;
- f) Cópia autenticada do histórico escolar do Mestrado, para o Doutorado;
- g) Cópia do RG, CPF e certidão do casamento (se for o caso). Se estrangeiro, apresentar cópia do passaporte e do visto de permanência no país;
- h) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$193,00 (Cento e noventa e três reais) por disciplina, que deverá ser efetuado via depósito/transferência bancária para FUNDECAMP – Fundação Universitária do Campus de Marechal Cândido Rondon. Dados bancários: Sicredi, Agência n° 0715, conta corrente n° 74627-4.
- i) No caso de candidato estrangeiro, atender as exigências do MEC e Resolução 063/2012 – CEPE.

**Obs:** fica dispensado para todos os candidatos selecionados apresentar cópia da certidão de nascimento, conforme solicitado no Edital de Abertura 013/2020-PPGA,

2.2 A autenticação das cópias dos documentos poderá ser realizada na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação, mediante a apresentação da cópia e do documento original.

2.3 As atividades letivas do 1º semestre de 2020 terão início no dia **16 de março de 2020**.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 12 de março de 2020.

  
NEUMÁRCIO VILANOVA DA COSTA  
Coordenador do PPGA  
Portaria 1402/2020 – GRE



# unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46  
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>  
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - PR.



## Anexo I ao Edital nº 018/2020 – PPGA, de 12 de março de 2020

Disciplina	Candidato Selecionado Nível Mestrado	Candidato Selecionado Nível Doutorado
Ação Fisiológica de Reguladores Vegetais em Plantas Cultivares – M/D	-	Guilherme Borghetti Calixto
Entomologia – M/D	-	-
Estatística Multivariada - M/D	-	Guilherme Borghetti Calixto
Métodos de Melhoramento de Plantas	Marcelo Roberto Kanieski	-
Fitotecnia II: cana-de-açúcar, café e mandioca – M/D	-	-
Manejo e Conservação de Solo e Água	Ariel Muhl Gustavo Moisés Tortelli	-
Metodologia de Pesquisa Científica – M/D	-	Jéssica Patrícia Borges da Silva
Plantas Ornamentais e Floricultura – M/D	-	-
Técnicas Experimentais em Agricultura I – M/D	Ariel Muh Gustavo Moisés Tortelli	Marcos Javier Mendoza Duarte
Tópicos Especiais III – Fisiologia de espécies frutíferas – M/D	Disciplina suspensa	Disciplina suspensa
Tópicos Especiais III – Biotecnologia e sementes sintéticas – M/D	Disciplina suspensa	Disciplina suspensa

M = Mestrado D= Doutorado

Os candidatos selecionados deverão observar o limite máximo permitido de disciplinas (4 disciplinas) que poderão ser cursadas como aluno especial no Programa, e fazer a opção no ato da matrícula.



# unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



## PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Anexo II ao Edital nº 018/2020 – PPGA, de 12 de março de 2020

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA – ALUNO ESPECIAL				1º SEM/2020
<input type="checkbox"/> MESTRADO		<input type="checkbox"/> DOUTORADO		
Nome Completo				FOTO 3 x 4
Sexo <input type="checkbox"/> Masc. <input type="checkbox"/> Fem.	Estado Civil	Data de Nascimento	Nº CPF	
Nº Identidade	Órgão Emissor	UF		
Endereço Residencial			Cidade	UF
CEP	DDD	Fone residencial/celular	E-mail	

FORMAÇÃO ACADÊMICA CONCLUÍDA	
Curso de Graduação:	_____
Instituição:	_____
Ano de Conclusão: _____	Data Colação Grau: ___/___/___
Curso de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> :	_____
Instituição:	_____
Data de Defesa: ___/___/___	



# unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

## DISCIPLINAS SOLICITADAS

**Disciplina:**

Professor:

**Disciplina:**

Professor:

**Disciplina:**

Professor:

**Disciplina:**

Professor:

Declaro para os devidos fins que estou ciente e de acordo com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado, Resolução nº 018/2018 – CEPE, em especial ao Art. 20 - Parágrafos 2º, 3º e 4º do Regulamento do Programa.

“Art. 20. O corpo discente do PPGA é formado por discentes regulares e especiais.

(...)

§ 2º Discentes especiais são aqueles selecionados de acordo com critérios do edital próprio, sem direito à obtenção do grau de Mestre ou Doutor.

§ 3º O discente especial fica sujeito, no que couber, às normas da Unioeste e do Programa aplicáveis ao discente regular, fazendo jus à declaração de aprovação, em disciplina, expedido pela Secretaria Acadêmica.

§ 4º O discente especial não pode cursar mais do que quatro disciplinas do Programa.”

Marechal Cândido Rondon, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno(a)